

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.790, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade no inciso IX, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia
Jaqueline Pessin	Enfermeiro	1122-3	Enfermagem
Indianara Cechinel	Enfermeiro	1225-4	Enfermagem
Margarete da Rosa Savaris	Nutricionista	1345-5	Nutrição

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete à presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final da seleção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro